



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 07/19 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**
2 **SANTA CATARINA – CED:** No dia sete de maio de dois mil e dezenove reuniu-se na sala de
3 reuniões do CED com as presenças dos Conselheiros Alexandre Beck Monguilhott, Alexandre
4 Trevisan Schneider, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio Beduschi Antonioli, Darcio de Saules,
5 Deraldo Ferreira Oppa, Enio Francisco Demoly Neto, Frederico Herondino Leite Neto, Gil
6 Artifon, Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Márcio Elísio, Maria Aparecida Alves,
7 Mário Luiz Hyarup Medaglia, Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Osvaldo Juncklaus e Sérgio Luiz
8 Schlemper. O Presidente Alexandre Monguilhott cumprimentou a todos e ato continuo passou
9 para a aprovação da ata 06 encaminhada eletronicamente que após votação, foi aprovada por
10 unanimidade.// Na sequência o presidente passou para apreciação do processo SOL 724/2019
11 que trata da composição do CED para biênio 2019/21 representantes da sociedade civil. E para
12 isso solicitou que o presidente da comissão de legislação e normas, Enio Demoly, relatasse o
13 parecer da comissão. O conselheiro Enio Demoly cumprimentou a todos e informou que as
14 análises restringem-se à Resolução 11/CED/2019 e à legalidade e por se tratar de 10 (dez)
15 indicações, apresentará o parecer fracionado para facilitar entendimento e votação. Então o
16 conselheiro iniciou pelos indicados das sociedade civil organizada conforme lei 14367/08, art.
17 12, III, “a”, “c”, “d” e “f”. Para os dois representantes indicados por associação representativa
18 das federações esportivas catarinenses, sendo um de seus dirigentes e um dos clubes, árbitros,
19 técnicos ou entidade patrocinadora do esporte do Estado, a Associação das Federações
20 Esportivas do Estado de Santa Catarina - AFESC indicou o Sr. Jarbas Soares, representante dos
21 dirigentes e o Sr. Adelino Silva Filho, representante de clubes, árbitros, técnicos ou entidade
22 patrocinadora. Para o representante dos profissionais em Educação Física, o Conselho Regional
23 de Educação de Santa Catarina - CREF3/SC indicou o Sr. Darcio de Saules. Para o representante
24 dos cronistas esportivos a Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina - ACESC
25 indicou o Sr. Mário Luiz Hyarup Medaglia. As indicações das três entidades supracitadas
26 apresentaram cópia da ata da assembleia que elegeu o representante e currículo do seu
27 representante. Assim o presidente Alexandre Monguilhott colocou em votação essas
28 indicações, sendo todas aprovadas por unanimidade. Com relação ao representante do
29 Conselho dos dirigentes das instituições de ensino superior em Educação Física não houve
30 manifestação da entidade, apenas a manifestação da Universidade do Estado de Santa
31 Catarina - UDESC que indicou a Sra. Maria Helena Kraeski. O presidente Alexandre Monguilhott
32 informou que conforme prevê o art. 16 da lei 14367/08, *“Na hipótese de os segmentos*
33 *representativos da sociedade civil organizada não indicarem seus representantes aos Conselhos*
34 *dentro dos prazos estabelecidos, cada Conselho apresentará ao Secretário de Estado de*
35 *Turismo, Cultura e Esporte lista tríplice, dentro de cada área aprovada por maioria em sessão*
36 *plenária, a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo.”* Assim a comissão não aprovou o nome
37 da Sra. Maria Helena Kraeski para ser a representante do Conselho dos dirigentes das
38 instituições de ensino superior em Educação Física. Então o presidente da comissão Enio
39 Demoly propôs a abertura de um edital específico para esse segmento para as instituições de
40 ensino superior em Educação Física façam suas indicações para que o CED escolha três dentre
41 os indicados e montar a lista tríplice, ou a plenária do CED poderá constituir a lista tríplice, na
42 qual contenha o nome da Sra. Maria Helena Kraeski, e encaminha-la à Secretária de Turismo,
43 Cultura e Esporte. Por maioria a comissão optou pela abertura de novo edital específico. O
44 presidente Alexandre Monguilhott colocou em votação a proposta da comissão, e sendo
45 aprovado por unanimidade a opção por abertura de novo edital. Na sequência, passou-se para
46 a alínea “b” da lei 14367/08, art. 12, III “quatro representantes das regiões esportivas,
47 indicados pelos municípios delas participantes”. Os quatro representantes são divididos



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 conforme Decreto 1601 de 2018, art. 4º, III, “b”. Iniciando as análises pela região Oeste o Sr.
49 Elton Miguel Santin foi o único candidato da região Oeste e veio com a indicação do município
50 de Dionísio Cerqueira, esse atende aos requisitos da Resolução 11/CED/2019 e da Lei 14367/08.
51 Assim a comissão homologa a candidatura do Sr. Elton Miguel Santin. Pela região Centro-
52 Oeste dois candidatos se apresentaram, Sergio Luiz Schlemper apresentou 58 (cinquenta e oito)
53 indicações sendo uma descartada por não cumprir os requisitos da Resolução 11/CED/2019 e
54 Roméris Rubens Reiner trouxe 13 (treze) indicações sendo 04 impugnadas não atenderem a
55 norma de regência, dessa forma restou aprovado pela Comissão a candidatura de Sergio Luiz
56 Schlemper. Pela região Leste-Norte apresentaram-se os candidatos Selvino Anderson Júnior
57 com 19 (dezenove) indicações sendo uma descartada, Álvaro Simão Provesi com 16 (dezesesseis)
58 indicações sendo duas descartadas e Márcio Menestrina com 09 (nove) indicações restando
59 homologada pela Comissão a candidatura de Selvino Anderson Júnior. Na região Sul
60 apresentaram-se os candidatos Talis Giovanni Fagundes com 35 (trinta e cinco) indicações e Luiz
61 Ernani Buerguer com (13 (treze) indicações sendo 03 indicações descartadas em ambas as
62 candidaturas, ao final restou homologada a candidatura de Talis Giovanni Fagundes. O
63 presidente colocou em votação o parecer da comissão, sendo esse aprovado por unanimidade.
64 Por derradeiro na categoria atletas recebemos as indicações de Marcel Henrique Kodama
65 Pertile Ramos subscrita por 435 (quatrocentos e trinta e cinco) atletas sendo dezenove
66 descartadas, Luisa Harumi Matsuo subscrita por 60 (sessenta) atletas tendo nove indicações
67 descartadas e Kelvin Nunes Soares contendo 762 (setecentas e sessenta e duas) assinaturas e
68 que após intenso debate e por maioria de votos dos membros da comissão teve 629 delas
69 descartadas por não atenderem os requisitos da Resolução 11/CED/2019, seja pela falta de
70 assinatura, de CPF, de identificação da modalidade em que o indicante possui registro em EAD
71 no Estado ou ainda pela evidência de incapacidade civil eis que diversas indicações identificam
72 Colégios onde é razoável presumir que tais atletas sejam menores de idade, dessa forma a
73 Comissão entendeu por homologar o nome de Marcel Henrique Kodama Pertile Ramos. Após
74 debate da plenária, o presidente colocou em votação tendo a plenária aprovado por maioria
75 de votos o parecer da comissão.// Na sequência a conselheira Maria Aparecida relatou os
76 processos de CRED, os processos 79 - Federação Catarinense de Taekwondo e 29 - Liga
77 Pomerodense de Desportos sofreram diligência para completar documentos. E o processo 46 -
78 Associação Atlética Universitária pela concessão do CRED. O presidente colocou em votação os
79 pareceres da comissão, sendo esses aprovados por unanimidade.// Por fim o Presidente
80 Alexandre Monguilhott agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que
81 vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo,
82 após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de
83 presença. Florianópolis, 07 de maio de 2019.

84		
85	Alexandre Beck Monguilhott	Nilton de Andrade Junior
86	Presidente do CED	Secretário-Executivo CED
87		
88	Alexandre Trevisan Schneider	Gil Artifon
89	Carlos Alberto Alves Teixeira	Jefferson Roberto Seeber
90	Cláudio Beduschi Antonioli	Luiz Cesar Abrahão
91	Darcio de Saules	Márcio Elísio
92	Deraldo Ferreira Oppa	Maria Aparecida Alves
93	Enio Francisco Demoly Neto	Mário Luiz Hyarup Medaglia
94	Frederico Herondino Leite Neto	Nilson Roberto Figueiredo Cruz



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



102 Osvaldo Juncklaus
103 Sérgio Luiz Schlemper